

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.688/90		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			102.113
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.537
42192.040130066.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.537
42192.040130066.1800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.5.11.42	100	1.537
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			1.537
42201.040130066.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			102.113
				39.213
		3.1.90.14	250	15.000
		3.4.90.30	250	5.000
		3.4.90.39	250	13.932
		4.5.90.51	100	1.537
		4.5.90.51	250	3.744
42201.040130066.1228.0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO			39.213
		3.1.90.14	250	15.000
		3.4.90.30	250	5.000
		3.4.90.39	250	13.932
		4.5.90.51	100	1.537
		4.5.90.51	250	3.744
42201.040130067.1229	PROJETO DE COLONIZAÇÃO			62.900
		3.1.90.14	250	10.000
		3.4.90.30	250	5.000
		3.4.90.39	250	31.982
		4.5.90.51	250	15.916
42201.040130067.1229.0001	ASSENTAMENTO DE PARCELEIROS			48.780
		3.1.90.14	250	10.000
		3.4.90.30	250	5.000
		3.4.90.39	250	31.982
		4.5.90.51	250	1.798
42201.040130067.1229.0002	INFRA-ESTRUTURA PARA COLONIZAÇÃO			14.120
		4.5.90.51	250	14.120
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.		T O T A L	102.113

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.688/90		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			102.113
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.537
42192.040130066.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.537
42192.040130066.1800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	4.5.11.42	100	1.537
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			1.537
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			102.113
42201.040130066.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			39.241
		4.5.30.42	250	18.096
		4.5.90.51	100	1.537
		4.5.90.51	250	15.634
		4.6.90.61	250	2.216
		4.6.90.62	250	1.558
42201.040130066.1228.0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO			3.774
		4.6.90.61	250	2.216
		4.6.90.62	250	1.558
42201.040130066.1228.0004	ASSENTAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE COMUNIDADES - ARAGUAIA - PA			6.786
		4.5.90.51	250	6.786
42201.040130066.1228.0005	ELETRIFICAÇÃO RURAL - PROJETO DE ASSENTAMENTO TRES BARRAS - CRISTALINA - GO			4.524
		4.5.30.42	250	4.524
42201.040130066.1228.0006	ASSENTAMENTO DE COLONOS NAS FAZENDAS DIMBA, BARÃO DE MELGAÇO E BOA ESPERANÇA			1.537
		4.5.90.51	100	1.537
42201.040130066.1228.0007	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - SEN. JOSÉ PORFÍRIO - PA			6.786
		4.5.30.42	250	6.786
42201.040130066.1228.0009	ELETRIF. RUR. EM ÁREAS DE ASSENT. NOS MUNIC. MARMELEIRO BOCAIVA DO SUL, PALMAS, CLEVILÂNDIA, NO PARANÁ			6.786
		4.5.30.42	250	6.786
42201.040130066.1228.0010	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PROJ. STA. LUZIA E SÃO PEDRO - AC			9.048
		4.5.90.51	250	9.048
42201.040130067.1228	PROJETO DE COLONIZAÇÃO			62.872
		4.5.30.42	250	47.502
		4.5.90.51	250	13.572
		4.6.90.61	250	1.483
		4.6.90.62	250	315
42201.040130067.1229.0001	ASSENTAMENTO DE PARCELEIROS			1.798
		4.6.90.61	250	1.483
		4.6.90.62	250	315
42201.040130067.1229.0004	ASSENTAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE COMUNIDADES - TUCUMÃ - PA			6.786
		4.5.90.51	250	6.786
42201.040130067.1229.0005	ASSENTAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE COMUNIDADES - MARABÁ - PA			6.786
		4.5.90.51	250	6.786
42201.040130067.1229.0006	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ALTAMIRA - PA			13.572
		4.5.30.42	250	13.572
42201.040130067.1229.0007	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - MEDICILÂNDIA - PA			11.310
		4.5.30.42	250	11.310
42201.040130067.1229.0008	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ITAITUBA - PA			11.310
		4.5.30.42	250	11.310
42201.040130067.1229.0009	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - URUARA - PA			11.310
		4.5.30.42	250	11.310
. PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				T O T A L
				102.113